



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 122/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 116/2023

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 238/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, assim destacando:

*“A Lei n° 4.320/64 conceitua os créditos adicionais e em seu art. 43, dispõe sobre a abertura desses créditos e o que considera recursos disponíveis para ocorrer a despesa:*

*(...)*

*A CF/88 dispõe que é vedado abertura de crédito adicional sem indicação dos recursos correspondentes:*

*(...)*

*As adequações no orçamento da Câmara devem ser por ela solicitadas, em razão do princípio da separação de poderes, uma vez que o Poder Legislativo possui autonomia administrativa e financeira.*

*O projeto apresenta-se tecnicamente correto, indicando as fontes de suplementação e anulação”.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo,





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Relatora**

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela**

**Presidente**

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**

**Membro**

